Município de Carmo do Paranaíba – MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Projeto de Lei nº 52 /2024.

Altera a Lei Municipal 2.878 de 26 de março de 2024 que dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba – MG.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1° da Lei Municipal 2.878, de 26 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 19.984.848/0001-20 para a construção da sede da *167ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba – MG*, UM TERRENO URBANO, distante 44,75m. da esquina da Rua Governador Valadares, constituído por parte da ÁREA 2-B (dois B) parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à QUADRA 107-A (cento e sete A), BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, com a área total de 1.380,44m². (hum mil e trezentos e oitenta metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), medindo: 35,79m. no alinhamento da RUA Ezequias Caetano de Almeida 38,73m. na lateral direita confrontando com a área 2-A, 37,16m. no fundo confrontando com Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da Cunha e 37,01m. na lateral esquerda confrontando com terrenos do Município (Mercado Municipal), com área total de 2.915,35m² (dois mil novecentos e

quinze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo anexo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba – MG, 15 de outubro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG.

Município de Carmo do Paranaíba – MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52 /2024, que *"Altera a Lei Municipal 2.878 de 26 de março de 2024 que dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba – MG."*

Carmo do Paranaíba, 15 de outubro de 2024.

Nobres Vereadoras e Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a alte5ração da Lei Municipal n° 2.878 de 26 de março de 2024 que dispõe sobre a doação de terreno para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba.

Tendo em vista que foi constatado que a metragem que consta na referida lei está equivocada, faz-se necessário a alteração do artigo citado na lei.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

AGRIGEO
Agrimensura e Engenharia
R.T.: Petterson Coelho - CREA MG: 211848/D | Credenciado ao INCRA - CIVT
Rua Governador Valadares, n ° 824, Centro - 2 ° Piso - Carmo do Paranaiba/MG - Fone: (34) 3851-5007

MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaiba-MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
APROVADO: 25/9/24
Fernando Ferreira Rocha
Eng. Civil / Metalurgista
CREA 77.437/D - MG
MASP 2958

1 - FINALIDADE:

- Desmembramento de Imóvel Urbano.

2 - PROPRIETÁRIO:

- **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**, com sede e Prefeitura na praça Misael Luís de Carvalho, n.° 84, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob n.° 18.602.029/0001-09, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, **César Caetano de Almeida Filho**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.° MG-631.948-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.° 910.678.986-20, residente e domiciliado na rua Atanásio dos Santos, n.° 508, nesta cidade.

3 - IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:

- **UM TERRENO URBANO**, situado nesta cidade, na **QUADRA 107-A** (cento e sete A), bairro **PARQUE DA BANHEIRA**, com frente para a **RUA GOVERNADOR VALADARES,** esquina com a **RUA EZEQUIAS CETANO DE ALMEIDA**, com a área total de **2.997,60m²** (dois mil, novecentos e noventa e sete metros, e sessenta centímetros quadrados), inscrição cadastral n° 05.030.0211.001.

- **PROCEDÊNCIA:** havido pela transcrição n° 27, L° 3, fls. 71, com posterior matrícula 12482, posterior AV-2-12482, desdobramento averbado sob o n° AV-6-12482, inserção de medidas perimetrais averbada sob o n° AV-8-12482, anotação de transferência para nova matrícula averbada sob o n° AV-9-12482, com posterior matrícula n° **"21.807"**, L° 2-RG, do Registro Imobiliário desta Comarca, e por fim, retificação de área sob pendência de registro .

4 - CONCLUSÃO:

Uma vez efetuado o levantamento topográfico pelo Responsável Técnico Petterson Coelho de Deus – CREA/MG 211848/D, apresenta-se as novas descrições e caracterizações das áreas desmembradas:

- ÁREA I:

- UM TERRENO URBANO constituído pela **ÁREA I**, situado nesta cidade, na **QUADRA 107-A** (cento e sete A), bairro **PARQUE DA BANHEIRA**, com frente para a **RUA GOVERNADOR VALADARES,** esquina com a **RUA EZEQUIAS CETANO DE ALMEIDA**, com a área total de **1.617,16m²** (mil, seiscentos e dezessete metros, e dezesseis centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.899.226,001m** e **E 361.857,209m**, localizado junto a um alambrado na esquina da Rua Governador Valadares e Rua Ezequias Caetano de Almeida; deste, segue no alinhamento da Rua Ezequias Caetano de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°30'27" e 44,75m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7.899.200,635m** e **E 361.894,106m**, localizado junto a um alambrado ao lado de um muro; deste, volta à direita, ladeando o referido muro, confrontando com a propriedade do Município de Carmo do Paranaíba – Área II, com o seguinte azimute e distância: 215°50'14" e 37,01m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7.899.170,626m** e **E 361.872,433m**, localizado junto ao canto do referido muro; deste, volta à direita, segue ladeando o muro, confrontando com a propriedade de José Maria da Cunha, com o seguinte azimute e distância: 306°59'41" e 44,98m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7.899.197,694m** e **E 361.836,506m**, localizado junto ao canto de um muro ao lado de um alambrado, no alinhamento da Rua Governador Valadares; deste, volta à direita, segue pelo alinhamento da Rua Governador Valadares, com o seguinte azimute e distância: 36°10'50" e 35,07m até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- ÁREA II:

- UM TERRENO URBANO constituído pela **ÁREA II**, situado nesta cidade, na **QUADRA 107-A** (cento e sete A), bairro **PARQUE DA BANHEIRA**, com frente para a **RUA EZEQUIAS CETANO DE ALMEIDA,** distante 44,75m da esquina com a **RUA GOVERNADOR VALADARES,** com a área total de **1.380,44m²** (mil, trezentos e oitenta metros, e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V2**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.899.200,635m** e **E 361.894,106m**, localizado junto a um alambrado no alinhamento da Rua Ezequias Caetano de Almeida, confrontando com a propriedade do Município de Carmo do Paranaíba – Área I; deste, segue no alinhamento da Rua Ezequias Caetano de Almeida, com o seguinte azimute e distância: 124°42'10" e 35,79m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7.899.180,259m** e **E 361.923,530m**, localizado junto a um alambrado; deste, volta à direita, ladeando o referido alambrado, confrontando com a propriedade do Município de Carmo do Paranaíba, com o seguinte azimute e distância: 213°49'21" e 38,73m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7.899.148,086m** e **E 361.901,974m**, localizado junto ao canto de um muro; deste, volta à direita, ladeando o referido muro, confrontando com a propriedade de Natália da Silva Coelho Moreira, com o seguinte azimute e distância: 307°20'41" e 9,55m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7.899.153,881m** e **E 361.894,379m**, localizado junto ao referido muro; deste, ladeando o referido muro, confrontando com a propriedade de Maria Dulce de Souza Rocha, com os seguinte azimute e distância: 307°20'41" e 11,67m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 7.899.160,957m** e **E 361.885,105m**, localizado junto ao muro; deste, ladeando o referido muro, confrontando com a propriedade de José Maria da Cunha, com o seguinte azimute e distância: 307°20'41" e 15,94m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7.899.170,626m** e **E 361.872,433m**, localizado junto ao canto de um muro; deste, volta à direita, confrontando com a propriedade do Município de Carmo do Paranaíba – Área I, com o seguinte azimute e distância: 35°50'19" e 37,01m até o vértice **V2**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba - MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
APROVADO: 05/9/24
Fernando Ferreira Rocha
Eng. Civil / Metalurgista
CREA 77.437/D - MG
MASP 2958

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
Prefeito Municipal; César Caetano de Almeida Filho

Petterson Coelho de Deus
Eng. Civil e Agrimensor - CREA/MG 211848/D
ART n°: MG20243240355

MINAS GERAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO MINAS GERAIS

167ª SUBSEÇÃO CARMO DO PARANAÍBA – Gestão 2022/2024

Ofício n.º 31/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba – MG
César Caetano de Almeida Filho
Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º: 86, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-036

Carmo do Paranaíba, 07/10/2024.

A OAB Minas Gerais - 167ª Subseção – Carmo do Paranaíba - da Ordem dos Advogados do Brasil, representada por sua Presidente Elinete Gonçalves de Melo Braga, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG 135273, também representante da entidade em nível municipal e regional, com endereço institucional no Fórum "Dr. Barcelos", Praça São Francisco, S/N, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-020, vem, respeitosamente à presença de vossa excelência, expor e requerer o que segue:

Foi doado a OAB/MG, mediante Lei Municipal 2.878 de 26 de março de 2024, um terreno urbano, distante 45,00m da esquina da Rua Governador Valadares, constituído por parte de área 2-B (dois B) parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à quadra 107-A (cento e sete A), no Bairro Parque da Banheira, com área total de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), medindo: 35,00m. no alinhamento da Rua Ezequias Caetano de

Fórum "Dr. Barcelos", Praça São Francisco, S/N, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-000
Telefone: (34) 3851-2817
e-mail: oabmg167subsecao@hotmail.com

MINAS GERAIS

Almeida , 40,00m na lateral direita confrontando com a área 2-A, 25,00m fundo confrontando com Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da cunha e 40,00m na lateral esquerda confrontando com terreno do Município (Mercado Municipal), conforme o croqui e memorial descritivo apresentado naquela oportunidade.

Contudo ao tentar realizar o desmembramento do terreno doado acima e para os devidos registro, foi informado pelo Agrimensor, que a área do imóvel constada na Lei Municipal 2.878 de 26 de março de 2024, está equivocada, pois consta em tal lei uma área de 1.400 m², quando na verdade se trata de 1.380,44 m², conforme documento em anexo (Gleba II).

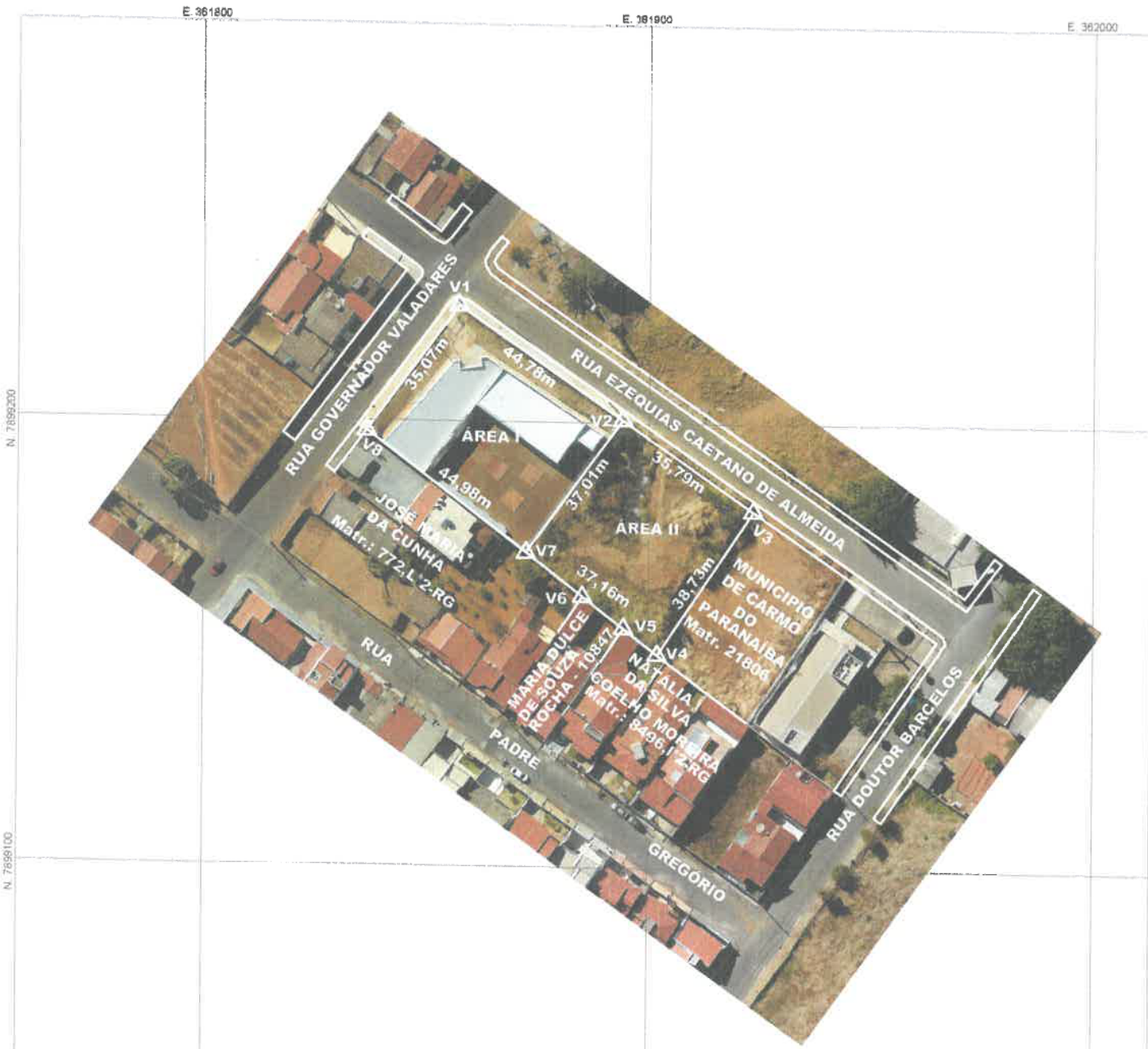
Sendo assim, esta Subseção, se faz presente perante Vossa Excelência para requerer por parte da Prefeitura Municipal a alteração da Lei 2.878 de 26 de março de 2024, em relação a área do imóvel doado a OAB/MG.

Na oportunidade, parabenizamos Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados frente a Prefeitura Municipal e apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELINETE GONCALVES DE MELO BRAGA:04383947638 Assinado de forma digital por ELINETE GONCALVES DE MELO BRAGA:04383947638 Dados: 2024.10.07 11:33:35 -03'00'

ELINETE GONÇALVES DE MELO BRAGA – OAB/MG 135273
Presidente

Fórum "Dr. Barcelos", Praça São Francisco, S/N, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-000
Telefone: (34) 3851-2817
e-mail: oabmg167subsecao@hotmail.com



AGRIGEO

Agrimensura e Engenharia

Rua Governador Valadares, 824 - B. Lagoinha - Carmo do Paranaíba

Fones: (34) 3851-5007 / 99663-1882 / 999323037

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr
LATITUDE = 18°59'41,504"S
LONGITUDE = 46°18'44,606"W
CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +0°25'37,781"
FATOR DE ESCALA - K = 0,99983449

CONVENÇÕES
- VÉRTICES
- PASSEIO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL. ÚNICA

Finalidade: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA DESMEMBRAMENTO

Imóvel: UM TERRENO URBANO À QUADRA 107-A, BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, COM FRENTE PARA A RUA GOVERNADOR VALADARES ESQUINA COM A RUA EZEQUIAS CAETANO DE ALMEIDA

Proprietário: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA / MG

Matrícula: 21807, L°2-RG

Município: CARMO DO PARANAÍBA/MG

Autor do Projeto e Cálculo: PETTERSON COELHO

Data: AGOSTO 2024 Escala: 1:1000

Áreas e Perímetro:

Área I: 1.617,16 m²

Área II: 1.380,44 m²

Perímetro (m): 236,50 m

REQUERENTE:

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA / MG
Prefeito Municipal: César Caetano de Almeida Filho

Resp. Téc.: PETTERSON COELHO DE DEUS
Agrimensor - CREA: 211848/D
Cód. do Credenciado: CIVT - ART nº: MG20243240355